



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Memorando nº 133/2025/SMDU

Nova Santa Rita, 22 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Compras Públicas

Assunto: Processo nº 14163/2025 – Análise da Habilitação Técnica – CE 004/2025.

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos o presente expediente com análise da habilitação técnica para a CE 004/2025 – **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE MURO DE GABIÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 E DE AUXÍLIO NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA**, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Morretes, no município de Nova Santa Rita/RS.

Após primeira análise da documentação técnica, a SMDU solicitou diligência a empresa HS Construção e Comércio LTDA (Lote 01) com o intuito de esclarecer o atestado apresentado pela licitante e fornecido pela empresa MHK Locações LTDA - CNPJ 89.370.308/0001-32, onde consta de forma geral a metragem de lajes/vigas/pilares, não sendo possível determinar o que realmente refere-se a laje como é solicitado no processo licitatório em questão. Foi solicitado também a apresentação da respectiva CAT especificando os serviços, caso houvesse. Outro atestado que foi solicitado esclarecimento é o fornecido pelo DMAE, onde consta de forma superficial o serviço de estruturas, não especificando o que é laje. Solicitou-se também a apresentação da respectiva CAT especificando os serviços, caso houvesse.

Diante da resposta da empresa licitante temos o seguinte parecer: a empresa HS Construção e Comércio, não apresentou nenhum documento comprovando a execução da laje pré-fabricada solicitada no Edital da licitação. Em relação a apresentação de Certidão de Acervo Técnico, trata-se da CAT do PROFISISONAL, caso houvesse, não sendo apresentado nenhum documento.

Tratando-se da documentação do DMAE, também não foi fornecido documentação indicando a execução da laje pré-fabricada, não sendo possível aceitar tal atestado como atestado do profissional, mesmo levando em consideração que atestados emitidos no período anterior a 2005 o registro se dava apenas com o carimbo e assinatura do servidor do CREA/RS, visto que não está claro a especificação do serviço solicitado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Com isso, tem-se o seguinte:

EMPRESA	OBSERVAÇÕES:
LOTE 01 HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 36.151.885/0001-77	Não atende aos itens 8.1.6.2 (alínea “a”) e 8.1.7.2 (alínea “a”).

Após reanálise da documentação referente à habilitação técnica, verifica-se que a empresa **HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (Lote 01)** não atendeu aos itens **8.1.6.2 (alínea “a”) e 8.1.7.2 (alínea “a”)**, conforme exigido no edital.

Atenciosamente,

Mirela Miorim
Engenheira Civil
Mat. 16803-2